

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 72/2015

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada

no dia 13 de Outubro de 2015, em uso de suas competências regimentais e atribuições

conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º

8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho

Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política

municipal de saúde.

**Delibera:** 

Aprova a apresentação do Levantamento da Regulação da SMS pelo CMS, no prazo de

sessenta dias, excetuada a regulação da urgência e emergência, através das Comissões

Permanentes CMS, para discussões posteriores, como consta em ata.

São José do Rio Preto, 14 de Setembro de 2015.

Dr. Matheus José Theodoro

Presidente

Conselho Municipal de Saúde